



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Fone: (38) 3821-4009 / (38) 3821-4973

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39.442-052 – Janaúba– MG

PORTARIA DE Nº. 103 DE 31 DE MARÇO DE 2021

**NOMEIA O DIRETOR PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE JANAÚBA – PREVIJAN.**

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 91 e seus parágrafos da Lei Municipal 1.695/2006 e suas alterações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado o servidor público **EDVALDO JOSÉ DA SILVA**, CPF 748.700.846-00, para exercer o cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Janaúba – PREVIJAN.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação.

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Janaúba - MG. 31 / 03 / 2021

J. S. Aguiar

Prefeitura de Janaúba, 31 de Março de 2021.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito de Janaúba

